

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº
0164/2026**

Em, 10 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.995,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.501 SECRETARIA DA CULTURA			
23	392	1001	2027 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos
0000327	3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			Total da Ação
			7.585,00
			Total da Unidade Orçamentária
			7.585,00
21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1004	2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000580	3190.13	99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			Total da Ação
			27.210,00
10	303	1004	2050 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
0000697	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO
			Total da Ação
			30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			57.210,00
21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	245	1002	2063 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
0000855	3390.39	99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Total da Ação
			5.200,00
			Total da Unidade Orçamentária
			5.200,00
			Total de Suplementações 69.995,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 69.995,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), como segue:

20.501 SECRETARIA DA CULTURA			
23	392	1001	2027 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos
0000328	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Total da Ação
			7.585,00
			Total da Unidade Orçamentária
			7.585,00
21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	302	1004	2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
0000619	3190.04	99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0000621	3190.11	99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000627	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO
			Total da Ação
			57.210,00
			Total da Unidade Orçamentária
			57.210,00
21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	122	1002	2055 Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS
0000732	3390.30	99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO
0000736	3390.39	99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			Total da Ação
			5.200,00
			Total da Unidade Orçamentária
			5.200,00
			Total de Anulações 69.995,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 69.995,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito